



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.412, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública
Estadual a Associação Cultural São João.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOÃO**, com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de abril de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.411 Data: 21.04.2023 Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA
Governadora